



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

PROCESSO Nº 1205/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.I da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos.), no caso de outros Serviços e compras.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PAGAMENTO DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO: VAN DCU-5H69.

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: Carlos Alberto Bavati

CNPJ: 01.001.351/0001-80

Endereço: Rua: Martinopolis, Nº 984.

Município: Catanduva- SP

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

O referidos veículos possuem Apólice de seguro junto a empresa **GENTE SEGURADORA**, a qual estabelece o pagamento de franquia no valor total de: R\$ 550,00.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa se trata de fornecedor exclusivo e credenciada no fornecimento de peças e serviços de seguro veicular.

6. DESPACHO

À vista de exposição da Diretoria de Compras, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

Homologo a realização da despesa.

indefiro a realização da despesa.

Monte Alto, 29 de maio de 2025.

Célia Cristina Motta Valente
Diretora de Compras e Contratos

Lucimari Helena Silva Garattini
Coordenadora de Especificações e Compras.

Patrícia Aparecida Colette
Coordenadora de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Celia Cristina Motta Valente, Diretor de Compras e Contratos**, em 29/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimari Helena Silva Garattini, Coordenador de Especificações e Compras**, em 29/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Aparecida Colette, Coordenador de Contratos Administrativos**, em 29/05/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052233** e o código CRC **B407EADF**.

Referência: Processo nº
3531308.404.00000877/2025-31

SEI nº 0052233